



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 24/74

Declara de Utilidade Pública o Centro de Promoção Humana Frederico Ozanan de Ouro Preto.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, o CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREDERICO OZANAN DE OURO PRETO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 11 de novembro de 1974.

A Comissão de

Em,

Jose Sergio B. Queiroz
JOSÉ SÉRGIO BARBOSA QUEIROZ - VEREADOR.

A Comissão de

Justiça e Finanças
Legislação

Em, *11* / *11* / *1974*

Presidente

APROVADO em *Primeira* discussão

Por *Unanimidade*

Sala das Sessões, *11* de *Novembro* de 19 *74*

duomilsumarões
Presidente

APROVADO em *Segunda* discussão

Por *Unanimidade - Huma Abstenção*

Sala das Sessões, *25* de *Novembro* de 19 *74*

duomilsumarões
Presidente